

Nº 522/2023

FREDERICO ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada, **que entre as 14h00 e as 17h00 do dia 05 de dezembro de 2023, proceder-se-á à interdição da circulação rodoviária, pedonal e estacionamento na Rua Dr. Manuel de Arriaga, União de freguesias do Alto Seixalinho, Santo André e Verderena, no âmbito dos procedimentos constantes no processo CT/2022/19, conforme imagem em anexo**-----

Esta ação deve-se à necessidade de garantir a segurança da realização dos trabalhos de betonagem de fundações, com recurso a viaturas pesadas, que ficarão paradas na citada artéria, ocupando a faixa rodoviária.

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 29 dias do mês de novembro de 2023 -----

O Presidente da Câmara

(Frederico Rosa)

